

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.156 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : **MIN. GILMAR MENDES**

REQTE.(S) : **FEDERAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS - FENEME**

ADV.(A/S) : **ELIAS MILER DA SILVA**

INTDO.(A/S) : **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

PROC.(A/S)(ES) : **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**

INTDO.(A/S) : **CONGRESSO NACIONAL**

PROC.(A/S)(ES) : **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**

AM. CURIAE. : **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SISEP-RIO**

ADV.(A/S) : **FREDERICO GUILHERME SANCHES E OUTRO(A/S)**

AM. CURIAE. : **SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS E DOS TRABALHADORES NAS ENTIDADES PARAESTATAIS DO MUNICIPIO DE PETROPOLIS -SISEP**

ADV.(A/S) : **RAISA PESSANHA NOGUEIRA TORRES E OUTRO(A/S)**

AM. CURIAE. : **SINDICATO DE GUARDAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

ADV.(A/S) : **POLLYANA CIBELE PEREIRA COSTA E OUTRO(A/S)**

AM. CURIAE. : **SINDICATO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO MARANHÃO - SIGMEMA**

ADV.(A/S) : **IONARA PINHEIRO BISPO**

AM. CURIAE. : **ASSOCIACAO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE SOROCABA**

ADV.(A/S) : **DANIEL HENRIQUE MOTA DA COSTA**

AM. CURIAE. : **SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO**

ADV.(A/S) : **BRUNO YAMAOKA POPPI**

ADV.(A/S) : **RODRIGO DE AZEVEDO FERRÃO**

AM. CURIAE. : **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS GUARDAS MUNICIPAIS**

ADV.(A/S) : **REGINALDO LUIZ DA SILVA**

AM. CURIAE. : **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM**

ADV.(A/S) : **PAULO ANTÔNIO CALIENDO VELLOSO DA SILVEIRA**

ADI 5156 / DF

AM. CURIAE. :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SISTEMA DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO VIÁRIO E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ADV.(A/S) :DÁRISON SARAIVA VIANA

ADV.(A/S) :HUGO LEONARDO DE RODRIGUES E SOUSA

AM. CURIAE. :CONFEDERACAO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL-CUT

ADV.(A/S) :MICHEL DA SILVA ALVES

AM. CURIAE. :SINDICATO DOS AGENTES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL MUNICIPAIS, DOS AGENTES COMUNITÁRIOS SE SEGURANÇA MUNICIPAIS E DOS GUARDAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDAGENTE/ES

ADV.(A/S) :ALOYR RODRIGUES NETO E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. :ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS MILITARES ESTADUAIS E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL - ANERMB

ADV.(A/S) :JOSÉ LAGANA

AM. CURIAE. :SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDETRAN/RJ

ADV.(A/S) :JORGE ÁLVARO DA SILVA BRAGA JÚNIOR

AM. CURIAE. :INSTITUTO DE DEFESA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES DO ESTADO DO PARÁ - INDESPCMEPA

ADV.(A/S) :ANA PAULA REIS CARDOSO

AM. CURIAE. :PARTIDO VERDE

ADV.(A/S) :MICHEL DA SILVA ALVES E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. :ASSOCIAÇÃO FUNDO DE AUXÍLIO MÚTUO DOS MILITARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - AFAM

ADV.(A/S) :CLAUDEMIR ESTEVAM DOS SANTOS

AM. CURIAE. :CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DAS FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E PREFEITURAS MUNICIPAIS - CSPM

ADV.(A/S) :JAMIR JOSE MENALI

ADI 5156 / DF

AM. CURIAE. :SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADE DE TRÂNSITO, POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DAS EMPRESAS E AUTARQUIAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDETRAN/DF

ADV.(A/S) :ANTONIO ALVES FILHO E OUTRO(A/S)

Despacho: O Sindicato dos agentes da autoridade de trânsito municipais e estadual do estado de Santa Catarina – SINDATRAN (Petição 61851/2016 - eDOC 184) e a Municipalidade de São Paulo (Petição 69.395/2016 - eDOC 192), requerem seu ingresso no feito na qualidade de amici curiae.

Tendo em vista a relevância da questão constitucional discutida e a representatividade do entes postulantes, defiro, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei 9.868/1999, os pedidos, para que possam intervir no feito na condição de amici curiae, podendo apresentar memorial e proferir sustentação oral.

À Secretaria para a inclusão do nome dos interessados e de seus patronos.

Publique-se.

Brasília, 18 de setembro de 2017.

Ministro Gilmar Mendes

Relator

Documento assinado digitalmente